EXPEDIDO
Ofício nº 742 /2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 743 /2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

APROVADA
PLENÁRIO
Em: 03 / 06 / 2025
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Resende"

REQUERIMENTO DE Nº 398 /2025
(Do Vereador Evilásio Cavalcanti)

EXPEDIDO
Ofício nº 744 /2025
Em: 04 / 06 / 2025
VISTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO que, após o cumprimento das formalidades regimentais para aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, bem como o Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Portos, solicitando a **implantação de Programa Permanente de Capacitação, Apoio e Educação Continuada Voltados aos Profissionais Motoboys do Município de Cabedelo.**

Tal programa deverá contemplar ações formativas que promovam a qualificação profissional, aliadas a campanhas educativas sobre direção defensiva, segurança viária e conduta prudente no trânsito urbano, contribuindo para a redução de acidentes, crescimento econômico e fortalecimento da atividade de entrega e o respeito à legislação de trânsito.

JUSTIFICATIVA

Considerando o crescente número de profissionais que atuam como motoboys, entregadores e operadores de motofrete na cidade de Cabedelo, especialmente após o avanço dos serviços de delivery e logística urbana, torna-se fundamental que o Poder Público Municipal promova políticas de valorização e qualificação dessa categoria.

Nesse sentido, este requerimento propõe a realização de ações educativas e de formação profissional, em parceria com instituições como SEST/SENAT, SEBRAE e entidades locais, com foco na qualificação adequada desses trabalhadores, contribuindo diretamente para a segurança viária, a melhoria dos serviços prestados à população e o fortalecimento da economia local, promovendo inclusão produtiva e cidadania.

Cabedelo/PB, 20 de maio de 2025.

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às: 11:03 hs. Em: 27/05/2025
Camila Ribeiro
VISTO

EVILÁSIO CAVALCANTI
Vereador – AVANTE

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 20EB-FC42-6549-F4B1